



736/CMDCA/CC

São Paulo, 22 de agosto de 2000.

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA

Eu, Antonio Sérgio Gonçalves, na condição de Conselheiro e Presidente deste Conselho, conforme publicações em Diário Oficial do Município de São Paulo, nos dias 10 e 14/06/00, venho através desta, apresentar em caráter irrevogável, minha renúncia das atribuições de Presidente e membro deste Conselho.

Tal decisão vem pautar-se após grande reflexão e não sem pesar pelo que ora passo a destacar:

- Diante de “velhas novidades” que a cada dia venho tomando conhecimento, da total ausência de procedimentos administrativos que garantam uma integridade dos expedientes no CMDCA, bem como àquelas relativas aos registros das entidades, onde qualquer consulta segue à várias tentativas em pastas diversas, contendo documentos de entidades soltos, sem nenhuma garantia de não desaparecimento ou novas inclusões de forma aleatória, sem documentação que ateste parecer técnico ou de Comissão responsável;
- Diante das condições devassadas do espaço físico que não garante condições mínimas de segurança dos computadores, armários e arquivos e conseqüente documentação;
- Diante das ingerências sofridas em relação aos funcionários que prestam serviços junto ao CMDCA;
- Diante das desconfianças ocorridas e esvaziamento nas ações de execução das atividades e atribuições do CMDCA, tais como, nesta gestão estarmos ainda, publicando atas atrasadas do final de 1999 e desse início do ano (gestão anterior) e que nenhuma das atas nestes dois meses de gestão ainda foram publicadas;
- Diante da falta de autonomia, para implantar qualquer medida de rotina, com vistas à organização e funcionamento do CMDCA, ficando a Presidência num papel protocolar e para responder em juízo pelo Conselho;
- Diante de um orçamento para o ano de 2000, no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), sem previsão de aproveitamento para nem 50%, tampouco colocado em pauta a discussão de estratégias para sua efetivação;
- Diante das sérias atribuições que este Conselho deveria estar se ocupando e não começando a repetir litígios internos, nos quais parece ter mergulhado nestes últimos oito anos;

Apresento abaixo alguns fatos que exemplificam situações que me levaram à esta decisão:

1900

...

...

...

...

...

...

Como representante da Secretaria da Assistência Social - SAS do Município de São Paulo, tomei posse aos 13/06/00 e em reunião do Conselho no mesmo dia, fui indicado como presidente, juntamente com toda a diretoria executiva.

Iniciados os trabalhos e logo nas primeiras reuniões, apresentei proposta de buscarmos enquanto Conselho constituído, uma identidade de Conselho de Direitos e que elaborássemos um plano de gestão o qual seria o eixo para a efetivação das atribuições deste Conselho. Proposta esta amplamente aceita e agregada de sugestões tais como, buscarmos parceiros para compor uma equipe de suporte técnico e de um facilitador que mediasse e servisse como interlocutor ao exercício deste Conselho, em seu processo de desenvolvimento de identidade e na elaboração de um planejamento estratégico de gestão. Colocamos como meta para tal desenvolvimento, um prazo de seis meses.

De imediato o Conselho teve de publicar uma retificação de duas publicações anteriores, as quais comunicavam o nome das entidades que haviam tido seus registros cancelados pelo CMDCA (anteriormente), contudo a maioria delas tinha tido o cancelamento do número de registro, fornecido em duplicidade, permanecendo ainda com registro no Conselho, fato este que necessitava de publicação que esclarecesse e dirimisse eventuais dúvidas sobre as mesmas. Assim foi publicada tal retificação em 28/06/00, após deliberação em plenária.

Como já havia solicitado antecipadamente, período de férias na SAS, afastei-me de minhas atribuições no período de 03 a 17/07/00, período este em que respondeu pela presidência o vice-presidente, o Sr. Flariston.

Às vésperas de sair em férias, para poder atender solicitação do Ministério Público, Promotoria de Justiça e Cidadania da Capital o qual solicitava que lhe fosse enviado cópia de um documento, deparei-me com o desaparecimento nos arquivos do CMDCA, de uma cópia de ofício, datado de 26/02/96, assinado pelo à época presidente, Sr. Carlos Roberto Vaz, endereçado ao então Secretário da FABES, Professor Adail Vettorazzo, anuindo o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, para o Conselho Municipal de Auxílio e Subvenções – CMAS, para que este repassasse ao Centro de Apoio Social e Atendimento – CASA, para a execução do cronograma do PROASF, no valor de R\$7.309.257,00 (sete milhões, trezentos e nove mil, duzentos e cinqüenta e sete reais).

Uma vez que alguns membros do Conselho, informaram que teriam como obter uma cópia do ofício ora desaparecido, solicitei que assim que estivessem de posse do mesmo, respondessem imediatamente ao MP, remetendo-lhe uma cópia.

Ao retornar de férias, tomei conhecimento de que o MP, ainda não tivera resposta e que a cópia apresentada ao Conselho, não era o ofício em questão. Obtive então, através de participantes do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a cópia da Carta de Anuência solicitada, ao que somente então remeti-a ao M. Público, solicitando desculpas, uma vez que o prazo dado inicialmente já havia a muito se esgotado.

Apresentava já à época, junto a diretoria plena (diretoria executiva mais coordenadores das comissões permanentes), minhas preocupações quanto ao grande número de correspondências paradas no Conselho, particularmente as enviadas pelo Ministério Público, Varas da Infância e da Juventude, solicitando informações e

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher due to its low contrast and orientation.

esclarecimentos sobre registros das entidades e sobre resoluções anteriores deste Conselho. Da ocasião contei, inicialmente com a disponibilidade dos conselheiros, onde uma das propostas fora, de em reunião de plenária, discutirmos a organização do Conselho, elaborando um cronograma de plantão para todos os membros na sede do CMDCA. O que até a presente data não veio a ocorrer.

Solicitei junto à SAS, uma disponibilidade maior de tempo para prestar serviços junto ao Conselho, o que foi prontamente atendido.

Passei a despachar no Conselho quase que diariamente, na maioria das vezes com a presença da 2ª Secretária e eventualmente, com algum coordenador de comissão.

Em 19/07/00, a 2ª Secretária e Coordenadora da Comissão de Relações Institucionais, apresentou-me a pasta de ofícios para assinar, dentre os quais haviam o registro de seis entidades, para serem assinados. Solicitei então que os mesmos estivessem acompanhados de parecer técnico, uma vez que existiam resoluções que estabeleciam critérios para a concessão do registro para as entidades, à saber uma série de documentos à serem apresentados, além de plano de trabalho compatível com a Lei 8.069/90 – ECA;

Posteriormente recebi a informação de que as técnicas de SAS que prestavam serviços no Conselho já há cinco anos, na tarefa de recebimento de documentos e análise para a emissão dos registros, não faziam o parecer solicitado, querendo discutir a questão junto à Comissão de Relações Institucionais. Inicialmente dei minha concordância, e aguardei a reunião da respectiva Comissão.

Quando da reunião desta Comissão, questionaram-me sobre a subordinação das referidas técnicas, o que no meu entendimento, estariam ligadas àquela Comissão, expliquei sobre a minha preocupação em assinar àqueles registros pois os mesmos não estavam anexos à nenhum parecer, tampouco haviam sido deliberados pela Comissão, nem haviam sido submetidos à plenária do Conselho. Os membros da Comissão declararam ser uma questão delicada e que gostariam de um prazo para discutirem melhor as atribuições da Comissão, bem como de ouvirem melhor as técnicas. Consentii com o solicitado, ressaltando que a meu modo de ver, minha solicitação era bastante razoável e solicitava que encarecidamente, o aspecto relativo à fundamentação do registro, fosse observada o quanto antes, no decorrer do trabalho da Comissão.

A Comissão chegou a agendar reuniões extraordinárias, sem resposta para a solicitação inicial.

Levei deste modo, esta questão para a reunião extraordinária da Diretoria Plena em 04/08/00, propondo a implantação imediata de procedimento administrativo para a concessão de registros, que implicava em após o recebimento dos documentos encaminhados pelas entidades, as técnicas, constituiriam um expediente e após conferência, emitiriam parecer, remetendo-o à Comissão de Relações Institucionais que após manifestar-se, o mesmo seria submetido à plenária, para então ser assinado e publicado em Diário Oficial. Esta reunião registrou a ausência justificada do Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças e injustificada do Vice-presidente e 1ª Secretária. Tal proposta incluía seu caráter provisório até que a Comissão de Relações Institucionais, deferisse proposta que a suplantasse ou ainda ratificasse a

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud. The text notes that records should be kept for a minimum of seven years and should be accessible to authorized personnel at all times.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps involved in the accounting cycle, from identifying the transaction to posting it to the appropriate ledger account. The text also discusses the importance of double-checking entries and reconciling accounts regularly to ensure accuracy.

3. The third part of the document addresses the issue of internal controls. It explains how a strong system of internal controls can help to minimize the risk of errors and fraud. Key elements of an effective internal control system include segregation of duties, authorization requirements, and regular monitoring and review.

4. The fourth part of the document discusses the role of the auditor in the financial reporting process. It describes the various types of audits and the standards that auditors must follow. The text also highlights the importance of transparency and communication between management and the auditor.

5. The final part of the document provides a summary of the key points discussed and offers some concluding thoughts on the importance of financial integrity and the role of each stakeholder in the process. It encourages all parties to work together to ensure the highest standards of financial reporting and transparency.

mesma. A proposta foi deferida dentre outros dois pontos, devendo a mesma ser comunicada à plenária em 07/08/00.

Em reunião extraordinária de plenária do Conselho em 07/08/00, cuja pauta única era a "Organização do Conselho", a Comissão de Relações Institucionais questionou o procedimento e a sua urgência, propondo que a própria Comissão analisasse melhor a questão, solicitando um aguardo de próxima reunião da Comissão - 09/08, onde seria conversado com as técnicas e que em reunião ordinária do Conselho (plenária) de 14/08/00, a Comissão apresentaria uma proposta de encaminhamento dos registros ora paralisados. Viveu-se o primeiro impasse nesta gestão e havia a proposta de encaminhamento à votação. Como a maioria presente não entendia a necessidade de um procedimento imediato de fundamentação para os registros, embora entendessem ser a questão séria, aceitei a proposta da Comissão de R. Institucionais, uma vez que parte da diretoria plena que deliberara favoravelmente à Comissão de Relações Institucionais para 09/08/00, com a presença das técnicas junto ao Presidente. Desta reunião extraordinária também não foram definidos os plantões dos conselheiros, embora tenha ocorrido grande polêmica com assuntos diversos.

Na véspera da reunião de 09/08, tomei conhecimento em SAS, que a Coordenadoria Especial de Apoio, vinculada à Secretaria de Governo Municipal que responde pelo suporte físico e administrativo dos Conselhos Municipais na Casa das Retortas, havia devolvido à SAS, ambas as técnicas, solicitando que posteriormente fosse designada uma assistente social para àquela função. As técnicas anteriores eram psicóloga e pedagoga.

No mesmo dia à noite, recebi ligação de conselheiros, questionando o ocorrido e insinuando quanto à eventual interesse de SAS em tal fato, fazendo ainda insinuações quanto a participação da Presidência na origem do ocorrido. Informei que tomara conhecimento do fato em SAS, com a chegada do ofício da Coordenadoria de Apoio e que a reunião de 09/08 estava mantida, mesmo que fosse necessário, convocarmos as técnicas.

Em 09/08/00 na sede do CMDCA, solicitei que as técnicas fossem chamadas e quando chegaram, iniciamos a reunião. Contudo a situação do momento foi a tônica da reunião, havendo um conselheiro explicitado desconfiança na origem do remanejamento das técnicas, exigindo uma reunião imediata com o Coordenador da Coordenadoria de Apoio, proposta aceita pela maioria. Como o mesmo só se encontraria no período da tarde, e ambos os conselheiros, representantes da sociedade civil, não tinham disponibilidade para aguardarem ou ainda retornarem, foi proposto por outra conselheira (SGM), uma reunião à ser agendada para 6ª feira próxima 11/08. Tal proposta não foi aceita e manteve-se a primeira, com a designação do Vice-presidente para acompanhá-la. O mesmo foi contatado e confirmou sua presença para àquele dia às 14:30 - 15 horas.

Retornamos no horário combinado, eu, a conselheira representante de SGM e a Coordenadora da Comissão de relações Institucionais e aguardamos a chegada do Vice-presidente, o que mesmo após ligar informando que estava à caminho, não chegou até às 17:15, horário em que me retirei do Conselho.



Em 11/08 reunimo-nos novamente com a presença das técnicas de SAS, eu a Coordenadora da Comissão de Relações Institucionais e a conselheira representante de SGM, membro da Comissão. Os representantes da sociedade civil que haviam levantado questionamentos pondo em dúvida a posição da presidência no ocorrido, haviam telefonado no mesmo dia, informando que por motivos de saúde, não poderiam comparecer. Deste modo os conselheiros presentes, junto à presidência, entenderam não haver condições de levar adiante a proposta da reunião, resolvendo dá-la por não realizada. À sua conclusão final, um dos conselheiros da sociedade civil e membro da Comissão, chegou e colocou que estaria levantando os motivos do não comparecimento do Vice-presidente na reunião de 09/08 à tarde.

Em 14/08 reunião ordinária do Conselho, onde uma das pautas era a da apresentação do Plano de Aplicação do FUMCAD – 2001, pela Comissão de Orçamento e Finanças, para a sua aprovação, a reunião foi tomada por manifestações de divergências e polêmicas quanto ao afastamento das técnicas e também de uma funcionária do administrativo, vinculada à SGM, que prestava serviços junto ao Conselho desde seu início. Foi então longamente discutido e deliberado através de votação, quanto a solicitação imediata de reunião junto à Coordenadoria Especial de Apoio, bem como a confecção e envio de ofício à mesma, com cópia à Secretaria de Governo Municipal e Gabinete do Prefeito, solicitando esclarecimentos quanto ao ocorrido, que os remanejamentos fossem revertidos imediatamente e ainda que toda e qualquer decisão que fosse afeta ao CMDCA, que obtivesse antecipadamente, sua ciência e manifestação doravante. O Plano de Aplicação do FUMCAD 2001, não foi apresentado, não foram definidos os plantões dos conselheiros, tampouco tratou-se da questão dos registros das entidades.

Realizou-se a reunião com o Coordenador da Coordenaria de Apoio, no mesmo dia às 14:00 horas, com uma Comissão paritária do CMDCA de 06 pessoas, Presidente, Vice-presidente, Coordenadora da Comissão de R. Institucionais, Coordenador da Comissão de O. e Finanças, e duas conselheiras, da Comissão de R. Institucionais. Da ocasião o Coordenador da Coordenadoria de Apoio, versou sobre sua decisão, pautando-a na observação de aparente “irregularidades administrativas” cometidas, onde optou por remanejá-las, entendendo os fatos ocorridos como erros e não por má fé das mesmas. Após exaustiva conversa, foi-lhe proposto o retorno das mesmas para que após a implementação de procedimentos administrativos, todos os funcionários fossem instruídos, para que após, pudessem ser avaliados. O Coordenador concordou com os demais pontos citados no ofício, contudo manteve-se irredutível quanto ao retorno das mesmas.

Ficou agendado em caráter extraordinário para o dia 21/08/00 reunião de plenária do CMDCA para aprovação do Plano de Aplicação FUMCAD 2001, prosseguindo à seguir a reunião de Diretoria Plena.

Cabe ressaltar que mantiveram-se insinuações de desconfiança em relação à Presidência, sugerindo-se uma “manobra de paralisação do Conselho” por parte da presidência e membros representantes das Secretarias.

Em 18/08/00 quando da preparação dos documentos para anuência da remuneração dos Conselheiros Tutelares, os funcionários do administrativo informaram-me que os formulários gravados no computador do Conselho, haviam sido

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten or stamped text, possibly a signature or date, located in the lower middle section.

Large block of faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through.



deletados e que as cópias nos arquivos haviam desaparecido. Solicitei que efetuassem nova pesquisa nos arquivos e caso se confirmasse o fato, eu faria Boletim de Ocorrência Policial.

Após, me informaram que nunca se havia efetuado cópia das anuências em relação aos Conselheiros Tutelares e que a cópia era enviada para arquivo em SAS (gerência do FUMCAD), que após contatada, havia mandado cópia do modelo por fax. E em relação aos arquivos nos computadores já não havia certeza quanto à existência dos mesmos. Solicitei deste modo que também se procedesse o arquivamento de uma cópia da anuência de remuneração dos Conselheiros Tutelares nos arquivos do CMDCA, à partir daquela data.

Informo ainda que encontra-se tramitando no CMDCA, processo de convênimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a ABITEP, para trabalhos de prevenção à drogadição, projeto este aprovado pela gestão anterior, com carta de anuência e posterior majoração de valor, que vem ao CMDCA neste momento, questionar quanto aos critérios de escolha da entidade para sua execução, uma vez que trata-se em sua essência, de projeto para capacitação de professores da rede municipal de ensino. Não cabendo à presidência definir critérios isoladamente, tampouco justificar critérios sem ter dos mesmos ciência, cabe ao Conselho como um todo a tarefa de administrar esta situação.

Importante destacar que do início desta gestão, foram encontrados extraviados no CMDCA, os Projetos "Pais e Filhos", "Não me Contamine", "Arte Nativa" e "Refazendo Vínculos..." CEDECA Casa 10 - Ipiranga, projetos estes que já há pelo menos seis meses atrás, haviam sido tratados, senão deliberados enquanto aprovados pela gestão anterior, contudo não foram encaminhados às providências.

Localizados os projetos, percebeu-se à necessidade de parecer do COT - Conselho de Orientação Técnica, contudo, a folha de rosto anexada aos projetos por cliques de papel, ora "desaparecem", ora os próprios projetos não são localizados, configurando-se em verdadeira "brincadeira de mau gosto", senão ato criminoso, expondo o CMDCA ao ridículo de não ter como dar os encaminhamentos devidos. Tendo que haver este tipo de discussão frente as entidades proponentes.

Anteriormente, em reunião de plenária de 24/07/00, no salão azul do Gabinete do Prefeito, quando os projetos pendentes acima descritos, eram apresentados em reunião, a conselheira na gestão anterior, Sra. Vitelmira Alexandrina - Irmã Miriam, acusou publicamente este Conselho de estar passando na frente projetos para aprovação no Conselho, em detrimento de outros tantos que encontrariam-se trancados num "quartinho do CMDCA".

Tal acusação causou-me espanto e indignação uma vez que era proferida por uma conselheira da gestão anterior e que os projetos em questão nesta data, estavam à meses "perdidos", nas gavetas do CMDCA.

Após o ocorrido, fui verificar e descobri que o tal "quartinho", é um espaço entre divisórias de 1,5m. de altura, por aproximadamente 1,5m de largura e 3m de comprimento, cheio de caixas e pastas, citadas como arquivo morto do CMDCA, anteriormente retiradas do porão da Casa das Retortas e trazidas para serem re-arquivadas, contudo tal trabalho está parado há aproximadamente um ano.

Como técnico em educação, tendo atuado já a quinze anos junto à crianças e adolescentes em situação de risco, seja no atendimento direto ou na direção e supervisão de equipamentos sociais, através da esfera governamental e não governamental, identifico aqui, situação extremamente séria e preocupante.

Lamentavelmente chego à presente decisão, reconhecendo a impossibilidade do atual momento, onde político e administrativamente, encontra-se o CMDCA. Deste modo e não havendo condições de apoio interno no Conselho, suficientes para reversão do quadro acima exposto e não havendo elementos à minha disposição à quem imputar responsabilidade, acreditando haver chegado ao limite para conviver eticamente com tal situação, apresento este relato junto à minha renúncia, na esperança de que haja uma maior atenção e acompanhamento por parte da Sociedade Civil Organizada, Executivo e Legislativo Municipal, Ministério Público, pessoas comprometidas com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de São Paulo e quiçá seus Conselheiros de Direitos, empossados com esta finalidade.



ANTONIO SÉRGIO GONÇALVES
Presidente do CMDCA

- C/ Cópia para SAS e
- P/ Ministério Público;

1917
1918

The following is a list of the names of the persons who were members of the Board of Directors of the National Board of Fire Underwriters in the year 1917. The names are arranged in alphabetical order.

1. Mr. J. H. ...
2. Mr. ...
3. Mr. ...
4. Mr. ...
5. Mr. ...
6. Mr. ...
7. Mr. ...
8. Mr. ...
9. Mr. ...
10. Mr. ...
11. Mr. ...
12. Mr. ...
13. Mr. ...
14. Mr. ...
15. Mr. ...
16. Mr. ...
17. Mr. ...
18. Mr. ...
19. Mr. ...
20. Mr. ...
21. Mr. ...
22. Mr. ...
23. Mr. ...
24. Mr. ...
25. Mr. ...
26. Mr. ...
27. Mr. ...
28. Mr. ...
29. Mr. ...
30. Mr. ...
31. Mr. ...
32. Mr. ...
33. Mr. ...
34. Mr. ...
35. Mr. ...
36. Mr. ...
37. Mr. ...
38. Mr. ...
39. Mr. ...
40. Mr. ...
41. Mr. ...
42. Mr. ...
43. Mr. ...
44. Mr. ...
45. Mr. ...
46. Mr. ...
47. Mr. ...
48. Mr. ...
49. Mr. ...
50. Mr. ...